

EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA – INEP 23274565
EDITAL Nº. 01/2022

Estabelece as normas e fixa o período de **inscrições** para as matrículas das(os) novas(os) estudantes na **EEEP Gerardo José Dias de Loiola** destinado ao ingresso na **1ª Série** do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de **2023** e dá outras providências.

O Diretor da Escola Estadual de Educação Profissional Gerardo José Dias de Loiola, Professor Glauber Oliveira Benjamim, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2023, nos cursos Técnicos em Administração, Informática, Redes de Computadores e Segurança do Trabalho ofertados por esta instituição de ensino.

1 VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2023 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no Anexo I deste edital.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Portaria nº 0929/2022 – GAB, orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 29 de novembro de 2022, como prerrogativa da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, da Lei nº 13.882, de 08 de outubro de 2019, que altera a lei nº 11.340, de 07 de outubro de 2006, da resolução CNE/CEB nº 3, de 16 de maio de 2012, da resolução CNE/CEB nº 1, de 13 de novembro de 2020 e da portaria Nº 105/2009 - GAB, de 27 de fevereiro de 2009.

3 QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2023, vagas para compor a 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional na EEEP Gerardo José Dias de Loiola, conforme Anexo I deste edital.

3.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

3.2.1 São consideradas deficiências, de acordo com o Censo Escolar:

- a. Baixa visão
- b. Cegueira
- c. Deficiência auditiva
- d. Deficiência física
- e. Deficiência intelectual

f. Surdez

g. Surdocegueira

h. Deficiência múltipla

i. Transtorno do espectro autista – TEA

3.3 Na hipótese de o quantitativo de vagas a que se refere ao subitem 3.2 resultar em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.

3.4 Caso as vagas das inscrições reservadas às(aos) estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para as(os) estudantes oriundas(os) da escola pública e privada, considerando o disposto na Portaria de Matrícula nº 0929/2022 – GAB.

3.5 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundas(os) da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 0929/2022 – GAB de 29/12/2022, considerando, ainda, as seguintes definições:

3.5.1 Dos 80% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.5.2 Dos 20% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede privada de ensino, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.6 São considerados territórios da EEEP Gerardo José Dias de Loiola, os seguintes bairros: Edmundo Rodrigues e o José Raimundo de Loiola.

3.7 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental II(8º e 9º Ano) na rede pública de ensino.

3.8 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede privada de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental II(8º e 9º Ano) na rede privada de ensino.

3.9 No caso de a(o) estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental II nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º aos 9º anos), para atender ao subitem 3.5.

3.10 As(Os) estudantes que não estão de acordo com 3.7, 3.8 e 3.9 serão estudantes classificados(os) de acordo com o tipo de escola que concluiu ou que está concluindo o 9º ano.

3.11 Serão ofertadas 45vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme Anexo I deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 05 a 16 de dezembro de 2022, nos horários das 8h00min às 12h00min e de 13h às 17h00min (exceto pelo Decreto N°35.018, de 17/11/22 que dispõe as regras para o funcionamento dos órgãos públicos do Ceará nos dias de jogos da seleção brasileira), exclusivamente na secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional Gerardo José Dias de Loiola situada na Rodovia BR 222, KM 210, S/N, Bairro José Raimundo de Loiola.

4.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1.1 A(O) estudante ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula.

4.1.2 A(O) estudante ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;

4.1.3 As(Os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, a(o) estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;

4.1.4 Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

4.1.5 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) optará por 2 (duas) opções de curso.

4.1.6 Não sendo selecionado para a primeira opção, o(a) candidato(a) será remanejado(a) automaticamente para a segunda opção escolhida.

4.1.7 A(O) candidata(o) transgênero que desejar ser tratada(o) pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula deverá, fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada(o).

4.1.7.1 Caso a(o) candidata(o) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou responsáveis legais acompanhado de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1 Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

5.2 Cópia da certidão de nascimento ou RG da(o) estudante.

5.3 Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pela(o) diretora(or) e secretária(o) escolar da escola, devendo constar, nesses documentos, a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pela(o) estudante.

5.4 As(os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre), devendo a(o) estudante ter concluído o ensino fundamental quando da confirmação da matrícula.

6 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 Os documentos apresentados pelas(os) estudantes, conforme o item 5 deste anexo, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

6.2 A análise da documentação apresentada pela(o) estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP Gerardo José Dias de Loiola, especificamente para essa finalidade.

6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.

6.4 A Crede 6, por meio da Cedeia/Superintendência Escolar, acompanhará e validará esse processo.

6.5 O candidato que apresentar documento falso ou com rasura durante a inscrição ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos será **DECLASSIFICADO E ELIMINADO** do processo de seleção a qualquer tempo.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para a classificação das(os) candidata(os) que farão jus à vaga na EEEP Gerardo José Dias de Loiola, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º Ano ou EJA anos finais do Ensino Fundamental) constantes na documentação apresentada pelo candidato.

7.2 A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido pela(o) estudante.

7.3 Para as(os) estudantes que apresentarem histórico ou declaração como aluna(o) classificada(o) nos anos letivos de 2020 e de 2021, amparadas(os), respectivamente, pelos Pareceres nº 386/2021 e nº 386/2021; não constando no documento apresentado as médias referentes ao 7º e/ou 8º ano(s), para efeitos de classificação, serão consideradas apenas as médias apresentadas.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a. comprovadamente maior idade;
- b. maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- c. Mantida a situação de empate, será priorizado a(o) estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados preliminares das(os) estudantes classificados serão divulgados no dia 22 de dezembro de 2022, a partir das 16h, na EEEP Gerardo José Dias de Loiola, nas redes sociais da escola e nos site da CREDE 6.

9.2 Os resultados finais serão divulgados, no dia 03 de janeiro de 2023, a partir das 13h, na escola e na página da Crede; e no caso da Sefor, no site da Seduc.

10 MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEEP Gerardo José Dias de Loiola, viabilizada

pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horário, estabelecidos conforme cronograma (ANEXO II) e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

10.2 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- a. requerimento de matrícula preenchido;
- b. documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- c. histórico escolar;
- d. 3 (três) fotografias 3x4 recentes e iguais;
- e. cópia da certidão de nascimento;
- f. ficha de saúde devidamente preenchida;
- g. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- h. cartão de vacinação, conforme Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes até 18 anos;
- i. cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 para estudantes com idade igual ou superior a 12 (doze) anos
- j. estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e, quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS);
- k. os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando a/o secretária/o escolar incumbido de acompanhar a entrega da devida documentação.

11 DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da Crede 6/ Seduc.

11.2 O prazo para interposição de recursos é de 7 (sete) dias consecutivos a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a(o) interessada(o) apresentar requerimento específico à Secretaria da Escola (disponível na mesma) ou via e-mail institucional (eepgerardojose@gmail.com), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo no horário de 08h às 17h.

11.3 Para a interposição de recurso não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato de inscrição.

Forquilha, 05 de dezembro de 2022.

Glauber Oliveira Benjamim
Diretor Escolar

ANEXO I

CURSO	GERAL	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	45 VAGAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2 VAGAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1 VAGA	3 VAGAS
		AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	5 VAGAS	29 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	3 VAGAS	13 VAGAS
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45 VAGAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2 VAGAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1 VAGA	3 VAGAS
		AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	5 VAGAS	29 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	3 VAGAS	13 VAGAS
TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	45 VAGAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2 VAGAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1 VAGA	3 VAGAS
		AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	5 VAGAS	29 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	3 VAGAS	13 VAGAS
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	45 VAGAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2 VAGAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1 VAGA	3 VAGAS
		AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	5 VAGAS	29 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	3 VAGAS	13 VAGAS
TOTAL GERAL DE VAGAS					180 VAGAS	

ANEXO II

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2023	
ATIVIDADES	PERÍODO
LANÇAMENTO DO EDITAL	Data: 05 de dezembro de 2022 Local: Na escola, nas redes sociais da escola e no site da CREDE 6.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS ALUNOS	Data: 05 a 16 de dezembro de 2022 Local: Na secretaria da EEEP Gerardo José Dias de Loiola. Horário: 8h00min às 12h00min e de 13h às 17h00min.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	Data: 19 a 21 de dezembro de 2022 Local: Na secretaria da EEEP Gerardo José Dias de Loiola. Horário: 8h00min às 12h00min e de 13h às 17h00min.
RESULTADO PRELIMINAR	Data: 22 de dezembro de 2022 Local: Na secretaria da EEEP Gerardo José Dias de Loiola. Horário: A partir das 16h.
PRAZO RECURSAL	Período: 23 a 29 de dezembro de 2022 Local: Na secretaria da escola ou via e-mail. Horário: 8h00min às 12h00min e de 13h às 17h00min.
RESULTADO FINAL	Data: 03 de janeiro de 2023 Local: Na secretaria da EEEP Gerardo José Dias de Loiola, nas redes sociais da escola e no site da CREDE 6 Horário: Após as 13h.

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2023	
SEMINÁRIO	<p>Cursos de Administração e Segurança do Trabalho: Data: 06 de janeiro de 2023</p> <p>Cursos de Informática e Redes de Computadores: Data: 09 de janeiro de 2023.</p> <p>Local: Auditório da EEEP Gerardo José Dias de Loiola. Horário: 8h às 10h.</p>
MATRÍCULA	<p>Cursos de Administração e Segurança do Trabalho: Data: 06 de janeiro de 2023.</p> <p>Informática e Redes de Computadores: Data: 09 de janeiro de 2023.</p> <p>Local: Secretaria da EEEP Gerardo José Dias de Loiola. Horário: A partir das 10h.</p>
AJUSTES E CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS	<p>Ajustes de matrículas: Data: 10 de janeiro de 2023.</p> <p>Chamada dos Classificáveis. Data: A partir de 11 de janeiro de 2023.</p> <p>Local: Secretaria da EEEP Gerardo José Dias de Loiola. Horário: 8h00min às 12h00min e de 13h às 17h00min.</p>